

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO

São José dos Pinhais - PR

Maria Leonor Ferraz Dalla Rida

TITULAR

CPF Nº 592909359/87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

1

RUBRICA

Matrícula N.º 56.708

Mu

IMÓVEL: Lote de terreno F-1, da quadra nº 02 (dois), planta "VILA DO ROCIO", situado no lugar denominado Colônia "SILVEIRA DA MOTA", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR, com área total de 447,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,40 metros de frente para Alameda Santa Mônica, fazendo esquina com a rua Clevelândia, onde mede 25,80 metros, daí fazendo um ângulo a esquerda mede 10,50 metros, dividindo com o lote F-2, fazendo novamente ângulo a esquerda, mede 12,30 metros, dividindo ainda com o lote F-2, fazendo outro ângulo a esquerda, mede 27,50 metros, confrontando com o lote F-2, até a frente da Alameda Santa Mônica, onde iniciou, contem este lote, um barracão de alvenaria, com área de 215,25 metros, coberto de telhas e demais benfeitorias.-----

INDIC.FISCAL: (não consta).-----

PROPRIETÁRIA: INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF Nº 81.306.268/0001-58, com sede à Alameda Santa Mônica nº 287, nesta Cidade.-----

REG.ANTERIOR: R-4-Matrícula nº 34.886 deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 15 de Julho de 1998 *Mu* (O F I C I A L).-----

R-1-Matrícula nº 56.708.- (Protocolo nº 67.099)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 461/98, de execução de título extrajudicial, ajuizada pelo: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, contra INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA e ANGELO TOMAZ MORO REDESCHI; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do exequente supra, para assegurar dívida devida ao mesmo.- VALOR: não consta. DEPOSITÁRIO: INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA, representada por ALTEVIR BORAZO.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 15 de Julho de 1998 *Mu* OFICIAL).-----

AV-2-Matrícula nº 56.708.- (Protocolo nº 67.332)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 461/98; proce do esta averbação para constar o cancelamento do ônus (PENHORA) ob- jeto do R-1 supra.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pi nhais, 04 de Agosto de 1998 *Mu* (O F I C I A L)

R-3-Matrícula nº 56.708.- (Protocolo nº 69.505)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 697/98, de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por EDDIE JOSÉ PALMICH, contra INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA; ACIR P. MASSANEIRO e ALTEVIR BORAZO; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do exequente supra, para assegurar dívida devida ao mesmo.- VALOR: não consta. DEPOSITÁRIO: ALTEVIR BORAZO.-Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade, e dou fé. São José dos Pinhais, 31 de Março de 1999 *Mu* (O F I C I A L).-----

MATRÍCULA Nº
56.708

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-4-Matricula nº 56.708.- (Protocele nº 79.312 - Em,24/09/2003)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 819/2003 de Execução Fiscal, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** à favor do exequente supra.- VALOR: R\$.1.854,48.- **DEPOSITÁRIO:** Luiz Ernani Satim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião da extinção do presente.- Custas:(1260 VRC=R\$.135,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2003 *mm* (O F I C I A L)

R-5-Matricula nº 56.708.- (Protocolo nº 82.631 - Em,30/03/2005)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial da 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Paraná, extraído do processo nº 2001.70.00.006014-3, em que é exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF e executado INDUSTRIA FREMAPAR LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**.- VALOR: R\$...... 5.311,44 em 05/2004, mais acréscimos legais.- **DEPOSITÁRIO:** ALTEVIR - BORAZO JUNIOR.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de Março de 2005 *mm* (O F I C I A L)

R-6-Matricula nº 56.708.- (Protocolo nº 84.883 - Em, 09/02/2006)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 788/1999, de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada pela FLORENÇA VEÍCULOS LTDA contra INDUSTRIA FREMAPAR LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da exequente supra.- VALOR: R\$.3.586,30.- **DEPOSITÁRIO:** LUIZ ERNANI SETIM.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada.- Custas: (1.260,00 VRC).-O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2006 *Renato* (O F I C I A L).-

R-7-Matricula nº 56.708.- (Protocolo nº 90.246 - Em,07/01/2008)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 795/2006 de Ação de Executiva Fiscal, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS contra INDÚSTRIA FREMAPAR LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**.- VALOR: R\$.834,39 - Em08/08/2006).-- **DEPOSITÁRIO:** A própria executada.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de Janeiro de 2008 *Renato* (O F I C I A L)

AV-8-Matricula nº 56.708.- (Protocolo nº 100.138 - Em,10/12/2010)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 4854002 da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba; procedo esta averbação para cancelar a **PENHORA** do R-5.-Dou fé.- S.J.dos Pinhais, 10/Dezembro/2010 *Renato* (O F I C I A L)

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

02

Matrícula Nº 56.708

RUBRICA

*Md***R-9-Matrícula nº 56.708.- (Protocolo nº 141.311 - Em, 16/12/2021)**

PENHORA: Nos termos da Certidão de Penhora expedida pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0006227-07.2005.8.16.0035 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR (CNPJ nº 76.105.543/0001-35), e executado: INDUSTRIA FREMAPAR LTDA (CNPJ nº 81.306.268/0001-58); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.1.446,29 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).- **DEPOSITÁRIO:** INDUSTRIA FREMAPAR LTDA.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 2021. *Md* (O F I C I A L).-

MATRÍCULA Nº
56.708

SEGUIR NO VERSO